

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário, que seja enviada “Moção de Reconhecimento” a Francisca Correa da Costa, vazada nos seguintes termos:

“A Assembléia Legislativa de Mato Grosso, através da deputada e deputados que a compõe, legítimos representantes do povo mato-grossense, vem prestar homenagem publicamente a Francisca Correa da Costa, pelo reconhecimento ao relevante trabalho que vem desenvolvendo contra o racismo e pela construção de Estado e País mais fraterno, livre, democrático, igualitário, forte e humano. Que esta simples mas justa homenagem possa expressar o mais profundo respeito e admiração do Parlamento Estadual e de todos os mato-grossenses.

Plenário de Deliberações, 21.03.2001.

---

### CERTIFICADO

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA-UNESCO, através do Escritório Regional em Mato Grosso, confere a FRANCISCA CORREA DA COSTA o prêmio ARTÍFICE DA PAZ 2002 – Direitos Humanos, e reconhece sua prática de cura em Chapada dos Guimarães, importante para as populações locais e promotora dos valores da cultura e da paz.

ESCRITÓRIO REGIONAL DA UNESCO – MT

Cuiabá, 12 de dezembro de 2002.